



## ALERTA CIBERCRIME

19 de agosto de 2025

*Burla – Falsas Dívidas ao SNS*

1. Está em curso mais uma campanha de **burlas por via das redes de comunicações**, que passa pela expedição massiva de mensagens por via de *WhatsApp*, para destinatários indiscriminados. Em tais mensagens é referido que o destinatário tem uma **dívida ao SNS – Serviço Nacional de Saúde**, razão pela qual este vem reclamar o respetivo pagamento. Os primeiros sinais desta campanha criminosa surgiram no final do mês de julho e a mesma intensificou-se nas duas últimas semanas.

2. O método criminoso consiste na remessa de mensagens escritas, por telefone, para as vítimas. Tais mensagens são remetidas de forma indiscriminada e massiva, para inúmeros destinatários. Para o efeito são usados cartões telefónicos de redes nacionais, frequentemente com o número chamador oculto, ou cartões telefónicos pré-pagos. O respetivo remetente vem sempre referenciado apenas como “SNS24”.

3. De tais mensagens consta uma suposta notificação, efetuada pelo *Serviço Nacional de Saúde*, vagamente advertindo da existência de uma dívida, a qual deverá ser paga. Invariavelmente, é anunciado que o prazo de pagamento da dívida é muito curto: cinco dias. Além disso, é facultado um meio muito expedito de pagamento. Com esta formulação, pretendem os agentes criminosos levar à reação urgente a esta mensagem, precipitando o pagamento impulsivo e pouco refletido da quantia nela referida.

4. Estas mensagens não são remetidas pelo SNS – *Serviço Nacional de Saúde*, nem por qualquer outra entidade por ele autorizada a fazê-lo. Embora aleguem ter origem naquela entidade pública, essa menção é falsa e tem como único propósito convencer vítimas a efetuarem pagamentos indevidos a terceiros – de cujos montantes estes últimos se apoderarão indevidamente.





**5.** Para que tal pagamento possa ser efetuado, os agentes criminosos incluem na mensagem dados para permitam fazê-lo pelo sistema bancário, em caixas ATM (Multibanco) ou por via de *homebanking*. Tais dados são solicitados pelos criminosos a entidades financeiras disponíveis no mercado, que prestam tais serviços a terceiros.

Na presente campanha criminosa foram identificadas referências Multibanco utilizadas para efetivar o pagamento fornecidas aos agentes criminosos pelo intermediário financeiro "*MediaMedics B.V.*", sociedade de direito holandês com sede em Kanaalweg 1, Delft, Holanda<sup>1</sup>.

**6.** O propósito dos autores destes factos criminosos é enganar vítimas menos atentas, convencendo-as a efetuar pagamentos que não são devidos. É recomendável que se avaliem cautelosamente as mensagens eletrónicas desta natureza que sejam recebidas. Não deve responder-se às mesmas, devendo antes tais mensagens ser comunicadas ao Ministério Público ou aos órgãos de polícia criminal. Para lá disso, mensagens deste tipo devem ser ignoradas, sem se lhe dar qualquer sequência.

---

<sup>1</sup> <https://onlinepaymentplatform.com/en/contact>.